



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



DECRETO Nº 4.430, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

Compõe o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CAS/FUNDEB).

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, V, da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 juntamente com a Lei Municipal nº 1.644, de 25 de maio de 2021 que reestruturou o CACS/FUNDEB do Município de Maria da Fé e, por fim, considerando a Portaria nº 808, de 29 de dezembro de 2022 do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação que regulamentou a criação, composição e funcionamento dos CACS/FUNDEB;

DECRETA:

Art. 1º - O Conselho Municipal do FUNDEB passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titulares: Secretária Municipal de Educação - Maria Magali Borges Costa
Membro do Executivo: Denis Marcelo Avelar
Suplentes: Secretaria Municipal de Educação - Kayo José Ribeiro
Membro do Executivo: Vânia Cristina Ferreira Ribeiro

II- Representantes dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Anna Luiza Almeida Miguel
Suplente: Camila Maria Guedes de Mendonça

III - Representantes dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Silvana Xavier de Almeida
Suplente: Elvira Maria de Almeida Silva

IV - Representantes dos Servidores Técnicos-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Isabelle Aparecida Corrêa Ferreira
Suplente: Jorge Lucas Miguel Moreira



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: Jaciara Rodrigues Siqueira

Elaine Lucimara Gonçalves Silva

Suplentes: Regiane Borges Fernandes Lopes

Giselle Aparecida dos Santos Cardoso Antônio

VI - Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

Titulares: Roberta Gonçalves de Souza

Lucas Hiroshi Inohuê Hirata

Suplentes: Jonas Augusto Barnabé

Maria Eduarda Placides Nunes

VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Luciana Nunes Mendes de Almeida

Suplente: Maria Lúcia de Carvalho

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Joel Edson Inácio

Suplente: Rita de Cássia Silva

IX – Representantes de organizações da sociedade civil:

Titulares: APAE - Maria Doraci de Oliveira

Lar São Vicente de Paulo - Vilma Maria da Silva Gomes

Suplentes: APAE - Isadora Neto Silva

Lar São Vicente de Paulo - Maria Regimara de Souza Silva

Art. 2º - O mandato dos conselheiros nomeados por este decreto vigorá pelo período de 26 de janeiro de 2023 a 25 de janeiro de 2027, sendo vedada a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os Decretos nº 4.189, de 20 de abril de 2021 e nº 4.197 de 25 de maio de 2021.

ADILSON DOS SANTOS

Prefeito Municipal